

janeiro 2018

## NESTA EDIÇÃO:

### I. EM DESTAQUE

Síntese da Conjuntura  
do Sector Eléctrico e Electrónico  
4º Trimestre 2017

Crescimento estável propício a reformas

### II. ÁREAS DE INFORMAÇÃO

1. Economia e Fiscalidade
2. Relações de Trabalho/ Recursos Humanos
3. Tecnologia Industrial e Ambiente
4. Vida Associativa

### III. CALENDÁRIO FISCAL

Fevereiro 2018

Newsletter Mensal

Propriedade e Edição:  
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico  
Av. Guerra Junqueiro, 11, 2º Esq. 1000-166 LISBOA  
Telef.: 21 843 71 10 | Fax: 21 840 75 25 | e-mail: [animee@animee.pt](mailto:animee@animee.pt)

# I. EM DESTAQUE

## Crescimento estável propício a reformas

### 1.CONJUNTURA SETORIAL

Nota: Os índices que se seguem resultam da média aritmética das respostas das empresas associadas, segundo uma escala qualitativa de **1 a 5**, em que 1 corresponde ao valor mais desfavorável e 5 ao mais favorável.

#### 1.1 Volume de Negócios

	4º Trim 2017	1º Trim 2018
Mercado Português	3,2	3,1
Mercado Externo	3,5	3,3

O Volume de Negócios no mercado nacional comportou-se de forma razoável e melhor do que o previsto, no final do 4º trimestre; no mercado externo, o comportamento foi o previsto no final do ano, ajustando-se, todavia, as perspetivas para o 1º trimestre para um valor ligeiramente inferior.

#### 1.2 Carteira de Encomendas

	4º Trim 2017	1º Trim 2018
Mercado Português	3,4	3,2
Mercado Externo	3,4	3,4

A Carteira de Encomendas melhorou ligeiramente para o mercado nacional e para o mercado externo no final do ano. As expectativas para o mercado nacional não se alteraram enquanto que para o mercado externo se prevê um ligeiro abrandamento no 1º trimestre de 2018.

#### 1.3 Emprego

	4º Trim 2017	1º Trim 2018
Qualificado	3,0	3,0
Não qualificado	3,0	2,9

As expectativas melhoraram a nível do Emprego, quer qualificado quer não qualificado.

## 1.4 Propensão ao Investimento

	4º Trim 2017	1º Trim 2018
Propensão a investir	2,9	2,9

Ao invés da economia nacional, as perspetivas de investimento para o setor baixaram um pouco; um Orçamento de Estado “pouco amigo” das empresas e a previsão de um abrandamento da economia internacional em 2018 poderão estar a influenciar um arranque mais cauteloso.

## 1.5 Situação Financeira

	4º Trim 2017	1º Trim 2018
Tesouraria/Liquidez	3,5	3,3
Dívidas de clientes privados	3,0	2,9
Dívidas do Estado e Setor Público	3,1	3,1
Acesso ao crédito	3,0	2,8
Custo do crédito	3,0	2,8
Seguro de Crédito à Exportação	3,3	3,3

A Tesouraria das empresas melhorou no final do ano, possivelmente em linha com a melhoria visível na recuperação de dívidas de clientes privados e do Estado, perspetivando-se continuidade no 1º trimestre do ano.

Um acesso ao crédito satisfatório e uma melhoria do seu custo no último trimestre de 2017 aparentam, no entanto, ter sido pontuais, uma vez que as perspetivas para 1º trimestre de 2018 são de retrocesso.

O seguro de crédito à exportação melhorou francamente no final do ano, prevendo-se continuidade.

## 1.6 QREN

	4º Trim 2017	1º Trim 2018
Aprovação de projetos	3,0	2,8
Pagamento de participações	3,2	3,0

O último trimestre do ano foi igualmente satisfatório a nível de aprovação de projetos e pagamento de participações; prevê-se, conseqüentemente, uma menor aprovação de projetos no início do ano e um abrandamento no pagamento de participações.

## 2. CONJUNTURA PORTUGUESA

Apresentam-se as previsões mais recentes do Banco de Portugal (BdP) para a economia portuguesa:

	2017(p)	2018(p)
PIB	2,6	2,3
Consumo Privado	2,2	2,1
Consumo Público	0,1	0,6
Investimento (FBCF)	8,3	6,1
Exportações	7,7	6,5
Importações	7,5	6,7
IHPC	1,6	1,5

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2017)

Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da área do euro ao longo destes anos.

O atual ciclo de expansão económica é extensível a todos os países da área do euro, onde se encontram os principais parceiros comerciais de Portugal, com a dispersão do crescimento e a dispersão da inflação a atingirem níveis mínimos. Fora da área do euro, é também esperada uma expansão sustentada da atividade e do comércio.

As condições monetárias e financeiras deverão também permanecer favoráveis. As projeções apontam ainda para uma apreciação adicional da taxa de câmbio efetiva do euro em 2017 e 2018, o que contribui para moderar o crescimento do preço das matérias-primas em euros, que foi significativo em 2017 (ex: os preços mundiais dos alimentos aumentaram 8,2% em 2017 em relação a 2016, sobretudo o leite. No ano passado, à exceção do açúcar, todos os alimentos básicos aumentaram).

A inflação aumentou significativamente em 2017 para 1,6%, num contexto de recuperação do deflator das importações e de ligeira aceleração dos custos unitários do trabalho e manter-se-á nos mesmo níveis. As projeções apontam para uma variação progressivamente menor do preço dos bens energéticos, a ser compensada por uma aceleração moderada do IHPC excluindo bens energéticos. Em termos médios, esta evolução da inflação está em linha com a projetada para a área do euro.

Num contexto de aumento do rendimento disponível real, de melhoria progressiva das condições do mercado de trabalho e de manutenção de condições favoráveis de financiamento, os níveis de confiança dos consumidores mantiveram um perfil ascendente ao longo de 2017, em particular na componente de bens duradouros, de que o crescimento da produção automóvel em Portugal de 22,7% em 2017, após dois anos em queda, é um exemplo visível.

O consumo privado irá manter um crescimento relativamente estável e inferior ao do PIB até 2020. Isto reflete o desvanecer de efeitos associados à concretização de despesas adiadas no quadro da última recessão, bem como um crescimento moderado dos salários reais e a continuação da recuperação do mercado de trabalho, embora a um ritmo progressivamente menor. Em resultado desta evolução, e com um crescimento muito limitado da população ativa, a taxa de desemprego irá manter uma trajetória de redução.

Relativamente à evolução da procura global, a componente mais dinâmica nos próximos anos deverá ser a FBCF, não obstante prever-se que o nível da FBCF em 2020 se situe ainda 11% abaixo do observado em 2008. No primeiro semestre de 2017, a FBCF apresentou um forte crescimento em termos homólogos (cerca de 10%), refletindo um elevado dinamismo na construção, máquinas e equipamentos e material de transporte. O abrandamento no terceiro trimestre terá sido generalizado aos principais tipos de investimento, estando patente nos indicadores de importação de máquinas e equipamentos e de vendas de cimento. Não obstante esta desaceleração, a FBCF continuou a apresentar taxas de crescimento elevadas no terceiro trimestre de 2017.

Em 2017, as exportações mantiveram um elevado dinamismo, sendo de realçar o contributo das exportações do setor automóvel e um elevado ritmo de crescimento das exportações de turismo. Dos 6,5% de aumento esperado nas exportações, 5,7% correspondem a um crescimento nominal prospetivado pelas empresas exportadoras de bens em 2018, segundo dados do INE. Por grandes categorias económicas, o INE destaca ainda as perspetivas de aumento de 22,2% nas exportações do material de transporte e acessórios.

A desaceleração nas exportações prevista a partir de 2018 será mais acentuada nos mercados extracomunitários, que também apresentaram uma aceleração mais acentuada em 2017. Em média, no período 2018-2020 a procura externa proveniente dos mercados intra e extracomunitários apresentará ritmos de crescimento semelhantes.

#### 4. CONJUNTURA INTERNACIONAL

PIB	2017	2018
<b>MUNDO</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>
EUA	2,3	2,7
<b>UE – ZONA EURO</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>
Alemanha	2,5	2,3
França	1,8	1,9
Espanha	3,1	2,4
Reino Unido	1,7	1,5
<b>PORTUGAL*</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>
Brasil	1,1	1,9
México	2,0	2,3
China	6,8	6,6
India	6,7	7,4
Rússia	1,8	1,7

Fonte: FMI– Janeiro 2018; \*BdP

O Fundo Monetário Internacional (FMI) está mais otimista e espera agora que a economia mundial cresça 3,9% em 2018, mais 0,2 pontos percentuais do anteriormente estimado, influenciado pela conjuntura favorável do ano passado; a própria estimativa para o crescimento do PIB em 2017 melhorou.

Consequentemente, a presidente do FMI reforçou a mensagem já anteriormente dada de que este é o momento ideal para avançar com reformas prioritárias para todas as economias, de modo a "impulsionar o produto potencial e fazer com que o crescimento seja mais inclusivo".

A estimativa do FMI reflete a expectativa de que as condições financeiras globais favoráveis e o sentimento económico forte "mantenham a recente aceleração na procura, especialmente no investimento, com um impacto visível nas economias exportadoras".

A reforma fiscal e os estímulos associados nos Estados Unidos deverão, no entender do FMI "aumentar temporariamente" o crescimento económico do país, pelo que este foi revisto em alta de 2,3% para 2,7% em 2018; os parceiros comerciais do país, especialmente Canadá e México, deverão também beneficiar deste crescimento.

As estimativas de crescimento para a zona euro foram igualmente revistas em alta em 0,3 pontos percentuais este ano e no próximo, estimando-se que cresça 2,2% este ano, um abrandamento face à subida de 2,4% em 2017. A nível europeu, destacam-se as melhorias de estimativas económicas da Alemanha (mais 0,5 pontos percentuais do que o previsto em 2018) e a Itália (mais 0,3 pontos em 2018), "refletindo o momento forte na procura interna e uma maior procura externa". Por outro lado, o crescimento em Espanha foi revisto ligeiramente em baixa para 2018, de 2,5% para 2,4%, devido aos "efeitos do aumento da incerteza política na confiança e na procura", relacionados sobretudo com a crise política na Catalunha.

A estimativa para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento para 2018 manteve-se inalterada nos 5,1%, compreendendo embora "fortes diferenças" como as de um crescimento previsto de 6,5% na Ásia emergente vs um de 1,9% na América Latina para 2018).

As economias do Médio Oriente, do norte de África, do Afeganistão e do Paquistão também deverão recuperar em 2018 e 2019, mas a um ritmo que continua limitado em torno dos 3,5%.

O FMI resume as suas expectativas de médio prazo com a antevisão de uma recuperação económica que poderá até ser mais forte do que o esperado, mas com riscos como os de um aumento mais rápido do que o previsto da inflação e das taxas de juro nas economias avançadas, bem como os de tensão geopolítica e crises institucionais em algumas partes do mundo.

## II. ÁREAS DE INFORMAÇÃO

### 1. Economia e Fiscalidade

#### 1.1 ORÇAMENTO DE ESTADO 2018

Publicada a Lei para o Orçamento de Estado 2018: [Lei n.º 114/2017 – D.R. n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29](#).

#### 1.2 ATUALIZAÇÃO DA TAXA DO ISP

Portaria n.º 385-I/2017 – D.R. n.º 249/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-29

Portaria que atualiza o valor da taxa unitária do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicável no continente à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário.

A taxa do ISP aplicável:

- à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013 g p/ litro passa de €548,95/1000l para € 556,64 /1000 l.
- ao gasóleo, passa de € 338,41/1000l para € 343,15 /1000 l.

#### 1.3 BULGÁRIA ASSUME PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

No dia 1 de janeiro de 2018, 11 anos após a sua adesão à União Europeia, a Bulgária assumiu pela primeira vez a presidência do Conselho da União Europeia. A presidência búlgara definiu três objectivos-chave - uma Europa segura, estável e solidária, que tenciona alcançar através de consenso, competitividade e coesão.

As áreas prioritárias do seu programa são:

- **a coesão económica e social**, focada no próximo Quadro Financeiro Multianual da UE (MFF), nas futuras política da Coesão e Política Agrícola Comum, assim como no aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM);
- **a estabilidade e a segurança na Europa**: uma maior segurança das fronteiras externas, uma gestão mais eficaz da migração e lançar as bases de uma União da Defesa;
- **a perspetiva europeia e conectividade com as Balcãs ocidentais**: apoiar as reformas destes países ligadas à adesão à UE e um maior apoio geopolítico e económico através da melhoria das ligações com a UE nos domínios ferroviário, aéreo, digital, educativo e energético;
- **a economia digital e as competências para o futuro**.

A BusinessEurope apela a uma forte ênfase no avanço do debate sobre o Futuro da Europa – nomeadamente, os tópicos da UEM, do MFF e da política industrial, as barreiras existentes no Mercado Único, a promoção de uma política comercial ambiciosa e o avanço nas necessárias reformas sociais e económicas. Para mais informações, consulte a [página da presidência](#).

#### 1.4 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): PRIMEIRA REUNIÃO DA PLATAFORMA MULTIPARTIDA DE ALTO NÍVEL DA COMISSÃO

O lançamento desta plataforma reflete uma nova abordagem que reúne as partes interessadas para apoiar os trabalhos da Comissão. Representantes do meio académico, das ONGs, das empresas (entre os quais a **BusinessEurope**), da sociedade civil, do Comité Económico e Social Europeu e do Comité das Regiões Europeu reuniram-se para apoiar e aconselhar a Comissão sobre a concretização dos ODS a nível da UE. Do contributo

conjunto resultará um documento de reflexão da Comissão intitulado «**Rumo a uma Europa sustentável em 2030**», e será adotado ainda este ano. Os membros da plataforma identificaram várias prioridades para debate futuro, nomeadamente o modo de integrar os ODS no contexto do quadro financeiro plurianual, de gerar um crescimento simultaneamente inclusivo e sustentável, e de acompanhar e comunicar os progressos efetuados. Saiba mais [aqui](#).

### 1.5 COMISSÃO PROPÕE-SE INVESTIR 1000 MILHÕES DE EUR EM SUPERCOMPUTADORES EUROPEUS

A Comissão Europeia apresentou a 11 de janeiro os seus planos para investir na construção de uma infraestrutura europeia de supercomputadores de craveira mundial, muito importantes para a competitividade e independência da UE na economia dos dados. Cada vez mais, a indústria e os cientistas europeus tratam os seus dados fora da UE, porque a capacidade de computação disponível na União não é suficiente o que compromete a privacidade, a proteção dos dados, os segredos comerciais e a propriedade dos dados, em particular os das aplicações sensíveis. A nova estrutura jurídica e de financiamento – a EuroHPC, Empresa Comum – vai adquirir, desenvolver e implantar em toda a Europa uma infraestrutura de computação de alto desempenho (HPC). Saiba mais [aqui](#).

### 1.6 PAGAMENTOS ELETRÓNICOS MAS BARATOS, SEGUROS E INOVADORES

De forma a acompanhar a rápida evolução do mercado, a [Diretiva Serviços de Pagamento revista](#), aplicável **a partir de 13 de janeiro de 2018**, vem modernizar os serviços de pagamento em benefício dos **consumidores e das empresas**. As novas regras vêm:

- Proibir a aplicação de sobretaxas nos pagamentos efetuados com cartões de crédito ou de débito, tanto em lojas como na Internet;
- Abrir o mercado da UE às empresas que oferecem serviços de pagamento;
- Introduzir requisitos de segurança rigorosos em matéria de pagamentos eletrónicos e da proteção dos dados financeiros dos consumidores;
- Reforçar os direitos dos consumidores em vários domínios. Destacam-se, por exemplo, a limitação da responsabilidade em caso de operações de pagamento não autorizadas e a introdução de um direito incondicional ao reembolso dos débitos diretos em euros.

As novas regras têm vindo a ser transpostas por cada Estado-Membro para o respetivo direito nacional. A CE exorta os **Estados-Membros que ainda não tenham transposto a diretiva, entre os quais Portugal**, a fazê-lo com a maior urgência. Para mais informações, veja [aqui](#).

### 1.7 MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM MATÉRIA FISCAL

[Portaria n.º 32/2018 – D.R. n.º 16/2018, Série I de 2018-01-23](#)

Define a tarifa de referência aplicável durante o corrente ano à eletricidade vendida na sua totalidade à rede elétrica de serviço público (RESP), oriunda de unidades de pequena produção (UPP) que utilizam fontes de energia renovável.

De acordo com o enquadramento normativo legal, fixou-se em 95 €/MWh, a tarifa de referência aplicável durante o ano de 2015, bem como as percentagens aplicáveis consoante o tipo de energia primária utilizada, tendo-se mantido estes valores para os anos de 2016 e 2017. A presente portaria determina que estes valores se apliquem também para o ano de 2018.

## 2. Relações de Trabalho/ Recursos Humanos

### 2.1 REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

I. Como é do conhecimento de todos, o Regulamento Geral de Proteção de Dados [Regulamento Geral de Proteção de Dados](#) será diretamente aplicável em todos os países da União Europeia, e também no Espaço Económico Europeu (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), a partir de 25 de maio de 2018.

As autoridades de proteção de dados da UE, reunidas no Grupo de Trabalho do Artigo 29.º, estão a preparar em conjunto a aplicação do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), quer no que diz respeito ao funcionamento interno do futuro Comité Europeu de Proteção de Dados, quer quanto ao apoio a empresas e entidades públicas no cumprimento do novo quadro legal.

Para melhor esclarecimento, a Comissão Europeia disponibiliza informação sobre o RGPD que, pela sua importância, sugerimos a respetiva consulta. Aceda à informação [aqui](#).

II. A representação de Portugal no referido Grupo de Trabalho é assegurada pela CNPD – Comissão Nacional de proteção de Dados, que disponibiliza, no seu [site](#) um espaço dedicado ao novo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) para que as entidades públicas e privadas possam ir acompanhando o trabalho que está a ser desenvolvido conjuntamente pelas autoridades de proteção de dados, a nível europeu.

Com o objetivo de atingir uma aplicação uniforme do RGPD, foram já emitidas as seguintes orientações:

- [Direito à Portabilidade e Anexo com Perguntas Frequentes](#)
- [Encarregado de Proteção de Dados](#)
- [Autoridade de controlo principal e Anexo com Perguntas Frequentes](#)
- [Avaliação de Impacto sobre proteção de dados](#)

### 2.2 ATUALIZAÇÃO DO LIVRO VERDE DAS RELAÇÕES LABORAIS 2016

O Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016 (LVRL) [Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016 \(LVRL\)](#) foi apresentado aos parceiros em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) em novembro de 2016 e publicado no mês seguinte.

À data da sua elaboração, os dados mais recentes disponíveis dos Quadros de Pessoal reportavam-se ao ano de 2015 e não estavam ainda disponíveis os dados anuais do Inquérito ao Emprego.

Assim, com o objetivo de atualizar os conteúdos do LVRL, no âmbito da discussão em sede de CPCS, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social apresenta agora uma síntese dos principais indicadores do mercado de trabalho português, com referência aos dados mais recentes disponíveis no início de 2018, com especial enfoque nas questões da dinâmica do mercado de emprego, da segmentação e da contratação coletiva.

Aceda à Atualização do Livro Verde das Relações Laborais 2016 [aqui](#).

### 2.3 MOBILIDADE TRANSNACIONAL DE TRABALHADORES E EMPRESAS – GUIA PRÁTICO

A ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho publicou a edição revista do Guia Prático “Mobilidade Transnacional de Trabalhadores e Empresas”, que pretende divulgar, de forma simples e sistematizada, os principais aspetos da disciplina legal que enquadra esta matéria para que as empresas, os seus quadros, os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e os quadros da administração do trabalho possam dispor da informação

necessária a conduzirem adequadamente os seus processos de decisão em que esteja em causa uma prestação serviços e o conseqüente destacamento trabalhadores para fora do território nacional. Aceda ao Guia [aqui](#).  
Mais publicou a ACT folheto designado "Destacamento Temporário em França: Quais são os seus direitos e obrigações relativos à regulamentação do trabalho?" Aceda ao folheto [aqui](#).

#### **2.4 RELATÓRIO GLOBAL SOBRE AS DISPARIDADES DE GÉNERO 2017 - FÓRUM ECONÓMICO MUNDIAL**

O Índice global de disparidades de género, elaborado desde 2006 pelo Fórum Económico Mundial, visa recolher os elementos relativos às disparidades baseadas no género e acompanhar a sua evolução ao longo do tempo.

A edição deste ano analisa a evolução de 144 países em matéria de igualdade de género numa escala de 0 (desigualdade) a 1 (igualdade) em quatro eixos temáticos - Participação económica e oportunidades, Nível educacional, Saúde e sobrevivência e Empoderamento político - e atribui classificações aos países que permitem comparações efetivas entre regiões e grupos de rendimento. Saiba mais [aqui](#). Aceda ao Relatório [aqui](#).

#### **2.5 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030**

O Governo aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", que define orientações e medidas de política pública nos domínios da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e do combate à violência contra as mulheres, da violência doméstica e da discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e das características sexuais,

No domínio da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas, a Estratégia reforça o combate à segregação ocupacional, a promoção da igualdade salarial e da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, fomentando o diálogo com os parceiros sociais.

Aceda ao documento, que se encontra em consulta pública até 15 de fevereiro, [aqui](#).

### 3. Tecnologia Industrial e Ambiente

#### 3.1 IAPMEI LANÇA GUIA DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS À ECONOMIA CIRCULAR

O IAPMEI lançou o Guia dos Sistemas de Incentivos à Economia Circular, que pretende ir ao encontro de algumas das expectativas dos empresários que pretendem investir nesta área, mas que têm alguma dificuldade em identificar as linhas de financiamento disponíveis. É mais um contributo para além do [Guia "Financiar a sustentabilidade"](#) produzido pelo BCSD e o Anexo - Financiar Economia Circular associado ao Plano de Ação para a Economia Circular. O Guia está disponível [aqui](#).

#### 3.2 ESTRATÉGIA DA UE PARA OS PLÁSTICOS NA ECONOMIA CIRCULAR

A estratégia para os plásticos, adotada a 16 de janeiro, alterará o modo de conceção, produção, utilização e reciclagem dos bens fabricados na UE. De acordo com os novos planos, até 2030, todas as embalagens de plástico no mercado da UE serão recicláveis, o consumo de objetos de plástico descartáveis será reduzido e a utilização intencional de microplásticos será restringida. Pode consultar a estratégia e toda a informação disponível [aqui](#). As partes interessadas poderão contribuir para a [consulta pública](#) em curso até 12 de fevereiro de 2018.

#### 3.3 CE E COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU PROMOVEM CONFERÊNCIA *DELIVERING ON THE CIRCULAR ECONOMY - WHAT'S NEXT?*

Dois anos após a adopção do Pacote da Economia Circular da UE (em Dezembro de 2015) mais de metade das iniciativas incluídas no respetivo Plano de Ação foram cumpridas. Para discutir os próximos resultados, explorar novas áreas de ação e partilhar as primeiras realizações da [European Circular Economy Stakeholder Platform](#), a Comissão e o Comité Económico e Social Europeu acolherão uma conferência das partes interessadas dias 20 e 21 de fevereiro, em Bruxelas. Inscreva-se [aqui](#).

#### 3.4 ABERTURA DO FORMULÁRIO DE GASES FLUORADOS - 2018

Já está disponível para comunicação o [Formulário de Gases Fluorados \(FGF\)](#), por parte dos operadores dos equipamentos de refrigeração fixos, equipamentos de ar condicionado e bombas de calor fixas, equipamento fixo de proteção contra incêndios, unidades de refrigeração de camiões e reboques refrigerados e comutadores elétricos, os dados relativos à utilização de gases fluorados com efeito de estufa no decorrer do ano civil de 2017, que contenham quantidades iguais ou superiores a 5 toneladas de equivalente de CO<sub>2</sub>. Esta comunicação deve ser efetuada à APA de 1 de janeiro até 31 de março de 2018.

#### 3.5 APA REÚNE COM CENA NAS INSTALAÇÕES DA CIP

O Conselho Estratégico Nacional do Ambiente da CIP (CENA) promoveu, no dia 13 de dezembro, uma reunião com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, com o intuito de debater um conjunto de matérias:

- Registos e licenças: (i) questões em aberto no âmbito da plataforma SILiAmb - Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente e (ii) funcionamento do LUA – Licenciamento Único de Ambiente, designadamente a interoperabilidade com outras plataformas;
  - Resíduos: (i) desclassificação/simplificação da autorização do uso, (ii) desenvolvimentos em termos dos fluxos específicos e (iii) funcionamento da CAGER – Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos;
- Acidentes graves: articulação entre a APA e a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil;

- Desenvolvimentos em torno da descontaminação dos solos;
- Clima: ponto de situação na UE e implicações em Portugal.

No final deste encontro, considerado frutuoso por ambas as partes, ficou clara a manifesta vontade do estreitamento da colaboração entre as duas entidades, de forma a potenciar um melhor entendimento dos assuntos em análise. O STI esteve presente, tendo assento no CENA.

### 3.6 EXPOSIÇÃO HUMANA A CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS: APROVADA NOVA LEGISLAÇÃO

O Conselho de Ministros de 4 de janeiro aprovou o decreto-lei que estabelece os níveis de referência relativos à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão. São, assim, definidas as regras que devem orientar as fases de planeamento, construção e exploração de novas linhas de alta e muito alta tensão. A regulamentação agora aprovada tem em conta as mais recentes recomendações do Conselho da Europa, do Comité Científico para Novos e Emergentes Riscos de Saúde (SCENIHR), e da Comissão Internacional para a Proteção de Ionização Não-Radiante (ICNIRP).

### 3.7 APROVADA ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DO LÍTIO EM PORTUGAL

O Conselho de Ministros de 25 de janeiro aprovou as linhas de orientação estratégica quanto à valorização do potencial de minerais de lítio em Portugal, visando, numa perspectiva de desenvolvimento de uma fileira e de economia circular, proceder ao seu reconhecimento geológico, à avaliação da oportunidade de instalação de unidades tecnológicas e de desenvolvimento de projetos de investigação orientados para a sua recuperação.

### 3.8 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS COMPRAS PÚBLICAS 2020

A Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto entidade coordenadora do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Monitorização da Implementação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (GAM ENCPE), anuncia a realização da Sessão Pública de apresentação da ENCPE 2020. O evento terá lugar dia 02 de fevereiro de 2018, no Ministério do Ambiente, e visa dinamizar a concretização e divulgação da Estratégia, promovendo a reflexão e participação ativa de todas as partes interessadas. Pode aceder ao programa e fazer a sua inscrição [aqui](#). Para mais informações o contato é [encpe2020@apambiente.pt](mailto:encpe2020@apambiente.pt).

### 3.9 NOVA LEGISLAÇÃO NACIONAL RELEVANTE PARA O SETOR

Assinala-se a publicação dos seguintes diplomas legais:

- [Portaria n.º 384/2017, de 28 de dezembro](#) - fixa a taxa do adicionamento sobre as emissões de CO<sub>2</sub>, previsto no artigo 92.º-A do CIEC, e o valor do adicionamento resultante da aplicação dessa taxa aos fatores de adicionamento relativos a cada produto. Mantém-se para 2018 o valor da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO<sub>2</sub> que vigorou em 2017, ou seja 6,85 euros/tonelada de CO<sub>2</sub>. Consta também, a tabela com os valores do adicionamento sobre as emissões de CO<sub>2</sub> a aplicar aos produtos abrangidos;
- [Portaria n.º 20/2018, de 17 de janeiro](#) – que estabelece os critérios para a atribuição do Fim do Estatuto de Resíduo (FER) ao material de borracha derivado de pneus usados, permitindo a sua incorporação como matéria-prima secundária nos processos produtivos;
- [Declaração de Retificação n.º 3-A/2018, de 29 de janeiro](#) - que retifica o Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro, do Ambiente, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014,

relativo aos gases fluorados com efeito de estufa, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 231, de 30 de novembro de 2017.

### 3.10 UNIÃO EUROPEIA: PUBLICAÇÕES DO JOUE RELEVANTES PARA O SETOR

No último mês destacamos as seguintes publicações do Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com relevância para o setor elétrico e eletrónico:

- REACH: [Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento \(CE\) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos \(REACH\)](#);
- Ruído: [Retificação da Diretiva \(UE\) 2015/996 da Comissão, de 19 de maio de 2015, que estabelece métodos comuns de avaliação do ruído de acordo com a Diretiva 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#).

## 4. Vida Associativa

### 4.1 NOVO PLANO DE FORMAÇÃO 2018 DO CINEL

Estão já disponíveis todos os cursos e ações de formação a realizar pelo CINEL - Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias da Informação em 2018 no seu [site](#), sendo igualmente possível realizar já a pré-inscrição para toda esta oferta formativa. Da eletrónica e automação às ciências informáticas, passando pelos audiovisuais e media e instalação ITED, são muitas as áreas em que o CINEL possui competências e experiência formativa, sendo um poderoso aliado na capacitação dos recursos humanos na indústria eletrónica e eletrónica. Saiba mais [aqui](#).

### 4.2 PLANO DE FORMAÇÃO IEP 2018

O IEP – Instituto Eletrotécnico Português disponibilizou recentemente o seu [Plano de Formação para 2018](#). Com uma oferta formativa abrangendo áreas diversas - qualidade, ambiente, segurança, inovação e tecnologia, gestão e finanças, comercial e marketing, eletricidade e energia – oferece um serviço integrado desde a elaboração do diagnóstico de necessidades de formação até à avaliação final da ação de formação realizada.

O IEP reúne ainda competências para apoiar as empresas no âmbito das candidaturas aos fundos comunitários. Saiba mais [aqui](#).

## III. CALENDÁRIO FISCAL

### Fevereiro 2018

#### Imposto do Selo:

1 - Entrega, até ao dia 20, do imposto liquidado no mês anterior, mediante apresentação da declaração para pagamento (Internet, Tesourarias de Finanças ou CTT).

#### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:

1 - Até ao dia 10, entrega da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

2 - Pagamento, até ao dia 20, mediante apresentação da declaração de retenções (Internet, Tesourarias de Finanças ou CTT) do:

1 - Imposto retido no mês anterior, relativamente a rendimentos do trabalho dependente (cat. A) e pensões (cat. H), bem como o relativo a rendimentos sujeitos a taxas liberatórias.

2 - Imposto retido no mês anterior, relativamente a rendimentos empresariais e profissionais (cat. B), capitais (cat. E) e prediais (cat. F), por entidades que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada.

3 - Até ao dia 28:

1 - Retenção na fonte de IRS relativo aos rendimentos das categorias A e H. As entidades com contabilidade organizada devem reter o IRS sobre os rendimentos, sujeitos a retenção, das categorias B, F e E e que não estejam sujeitos a taxas liberatórias.

2 - Retenção do IRS pelas entidades que devam rendimentos sujeitos a taxas liberatórias.

3 - Remessa pelas entidades gestoras de Fundos de Poupança em Ações à DGCI dos elementos referentes a cada plano em vigor ou encerrado (modelo n.º 16 por transmissão eletrónica de dados).

4 - Entrega, durante este mês e até ao fim de Março da declaração de alterações pelos sujeitos passivos de IRS que pretendam alterar o regime de determinação do rendimento e que reúnam os pressupostos para exercer essa opção.

#### Imposto sobre o Valor Acrescentado:

1 - Até ao dia 10 (regime normal-mensal):

1 - Remessa, por transmissão eletrónica de dados, da declaração periódica relativa ao mês de junho, acompanhada dos respetivos anexos. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias da Fazenda Pública com sistema local de cobrança, multibanco, CTT ou home banking dos bancos aderentes.

2 - O contribuinte, neste regime, que não realize quaisquer operações tributáveis fica igualmente obrigado a enviar a declaração periódica.

2 - Até ao dia 15 (regime normal-trimestral):

1 - Remessa, por transmissão eletrónica de dados, da declaração periódica relativa ao 1.º trimestre de 2017, acompanhada dos respetivos anexos. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias da Fazenda Pública com sistema local de cobrança, multibanco, CTT ou home banking dos bancos aderentes.

2 - O contribuinte, neste regime, que não realize quaisquer operações tributáveis fica igualmente obrigado a enviar a declaração periódica.

3 - Até ao dia 20:

1 - Pagamento pelos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas do imposto apurado relativamente ao 4º trimestre de 2017. Nos casos em que não haja imposto a pagar, deverá ser apresentada, no serviço de finanças competente, a declaração adequada.

2 - Entrega da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do art.º 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50 000.

3 - Entrega da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do art.º 53.º que tenham efetuado prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do art.º 6.º do CIVA.

4 - Comunicação por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior, pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

#### **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:**

1 - Pagamento, até ao dia 20, mediante apresentação da declaração de retenções (Internet, Tesourarias de Finanças ou CTT), das importâncias deduzidas por retenção na fonte de IRC, nos termos do artigo 94º do CIRC, durante o mês anterior.

2 - Até ao dia 28:

1 - Retenção na fonte de IRC, relativamente aos rendimentos obtidos em território português, referidos no artigo 94.º do CIRC, (exceto os referidos nos artigos 97.º e 98.º do CIRC).

2 - Entrega da declaração de alterações para os sujeitos passivos de IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil, que verifiquem as condições e queiram optar pelo regime simplificado de determinação da matéria coletável.

#### **Segurança Social:**

Pagamento, de dia 10 a dia 20, das contribuições relativas ao mês anterior e envio das folhas de ordenados e salários de dia 1 a dia 10.

#### **Código de Procedimento e de Processo Tributário:**

Sem prejuízo do andamento do processo, pode efetuar-se qualquer pagamento por conta do débito, desde que a entrega não seja inferior a 3 unidades de conta.

#### **Imposto Único de Circulação:**

IUC, relativo a veículos cuja data do aniversário da matrícula ocorra no presente mês.